



RESOLUÇÃO COMUS N º 015/2020

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

*1 Que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião apresentou a **Territorialização das Equipes USF São Francisco, USF Morro do Abrigo e USF Camburi**, na Sessão Plenária 258ª Ordinária, no dia 10/03/2020.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o **Territorialização das Equipes USF São Francisco, USF Morro do Abrigo e USF Camburi**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 015/2020, de 10 de março de 2020.***

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião